



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(as) Vereadores(as):

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 06/10/2008	
	
PRES.	SECR.

Acolhendo solicitação dos familiares e amigos vimos pelo presente Projeto de Lei prestar uma homenagem ao extinto Sr. THEOBALDO LENHARDT, denominando com seu nome a rua "C" do Loteamento Bruno Semildo Lassen, localizada no Bairro Conventos.

O Sr. Theobaldo nasceu no dia 13 de dezembro de 1922. Era casado com Asta Noll, que faleceu aos 59 anos. Moraram em Alto Arroio Alegre por praticamente toda sua vida. Tiveram 11 filhos, sendo que 2 já falecidos.

Depois do falecimento de sua esposa, mudou-se para o Bairro Conventos, permanecendo ali por 8 anos, até falecer.

Theobaldo Lenhardt era uma pessoa muito querida por todos os vizinhos e amigos; era divertido, sempre contente, respeitava a todos e ajudava a quem precisava. Pelo fato de ter morado por 8 anos nesta rua, Theobaldo não foi esquecido. A sua morte foi muito trágica, deixando saudades a todos os que conheciam.

Assim sendo, e contando com o entendimento e pronta acolhida dos nobres Edis na aprovação desta homenagem, submetemos a matéria à apreciação.

Atenciosamente,



WALDIR BLAU
Vereador



40.122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PROJETO DE LEI CM Nº 12-04/2008

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 06/05/2008	
PRES.	SECR.

Denomina de Rua "THEOBALDO LENHARDT" a rua "C" do Loteamento Bruno Semildo Lassen no Bairro Conventos.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "THEOBALDO LENHARDT" a rua "C" do Loteamento Bruno Semildo Lassen, localizada no Bairro Conventos, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de março de 2008.

WALDIR BLAU
Vereador